

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL - PORTARIA Nº  
023/GAB/PGM/2021.

**PORTARIA Nº023/GAB/PGM/2021.**

Porto Velho/RO, 23 de março de 2021.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

**R E S O L V E:**

**ART. 1º- NOMEAR** os servidores **Josimar Gomes**, cadastro nº 58480, **Maria Aparecida Reis da Silva**, cadastro nº41674, **Pedro Henrique Marques de Figueiredo**, cadastro nº 295362, e **Joice Mara de Queiroz Souza**, cadastro nº 108911, para que sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Interna de Recebimento dos Serviços de acompanhamento da “**Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Condicionador de Ar SPLIT da Marca ELGIN**” para a Procuradoria-Geral do Município – PGM, através do Contrato nº 072/PGM/2020.

**Art. 2º** – Compete a Comissão:

- I – Receber e conferir os serviços prestados, juntamente com a Nota Fiscal ou documento equivalente;
- II – Confrontar os dados descritos na Nota de Empenho com os da Nota Fiscal ou documento equivalente. Em caso de desconformidade, informar mediante memorando ao Departamento Administrativo para tomada de providências;
- III – Atestar a Nota Fiscal ou documento equivalente, e Emitir o Termo de Recebimento devidamente assinado.

**Art. 3º**-Esta portaria entra em vigor na data de de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de dezembro de 2020.

**Art. 4º**-Revogam-se as disposições em contrário

- **SALATIEL LEMOS VALVERDE**
- Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:3F4C2ACE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2021. Edição 2932  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>